



PORTARIA Nº. 017/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GIANCARLO NATIVIDADE BRANDÃO, Matrícula Funcional nº.16380-5, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº.007/2020-SESDS/PMA e seus Termos Aditivos, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS e a EMPRESA JOSÉ G. B. S. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº.21.821.662/0001-00, que tem por Objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de 144 (cento e quarenta e quatro) unidades de arma de fogo tipo pistola semiautomática calibre .40 S&W, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social (SESDS) e da Guarda Civil Municipal (GCMA), no município de Ananindeua, Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 31 de agosto de 2020.


ROGÉRIO ALVES DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ativo para compras públicas, de venda ao governo (PMVG), atualizada em 10/08/2018, considerando alíquota de ICMS para estado do Pará, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, da proposta do Licitante (anexos), do Edital de Sistema de Registro de Preços nº 002.2018.PMA.SESAU, da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, do Processo nº 13765/2018-SESAU, e demais anexos, que constituem parte integrante deste CONTRATO, bem como as condições reguladas pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do contrato em referência será por **12 (doze) meses**, a contar a partir de **29/04/2020**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº. 017/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR o servidor GIANCARLO NATIVIDADE BRANDÃO, Matrícula Funcional nº.16380-5, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº.007/2020-SESDS/PMA e seus Termos Aditivos, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS e a EMPRESA JOSÉ G. B. S. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº.21.821.662/0001-00, que tem por Objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de 144 (cento e quarenta e quatro) unidades de arma de fogo tipo pistola semiautomática calibre .40 S&W, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social (SESDS) e da Guarda Civil Municipal (GCMA), no município de Ananindeua, Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 31 de agosto de 2020.

ROGÉRIO ALVES DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº.007/2020 -- SESDS/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº.28.123.346/0001-04, com sede à Rua Claudio Sauer, nº.1.000, Bairro Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADO: JOSÉ G. B. S. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº. 21.821.662/0001-00, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Paschoal Apestoia Pittsica, nº. 4876, Bloco 04, Sala 401, Bairro Agronômica, CEP: 88.025-255.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, bem como pelas disposições contidas no processo administrativo de que é decorrente, pelo Decreto Municipal nº 16.110/05, pelo Decreto Federal nº 10.024/19, pela Lei Complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Federal nº.8.666/93, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e demais legislações correlatas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 144 (cento e quarenta e quatro) unidades de arma de fogo tipo pistola semiautomática calibre .40 S&W, conforme especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante deste instrumento, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social (SESDS) e da Guarda Civil Municipal (GCMA), no município de Ananindeua, Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.
Funcional programática: 0618100062180 – Funcionamento da Guarda Municipal.
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamento e material permanente.
Sub-elemento: 4490520700 – Armamentos.

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários.

Total: R\$13.459,48 (treze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Funcional programática: 0618100062180 – Funcionamento da Guarda Municipal.
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamento e material permanente.

Sub-elemento: 4490520700 – Armamentos.

Fonte: 15100000 - Outras transferências de convênios ou co.

Total: R\$439.420,52 (quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).

Valor total: R\$452.880,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2020 a 30/08/2021.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2020.

ROGÉRIO ALVES DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensada a licitação com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei de licitações 8.666/93, e parecer jurídico nº 44/2020-SUURB, a despesa abaixo especificada

NUMERO DO PROCESSO: 201/2020- SUURB/PMA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SUURB

CONTRATADO: R SAN DE SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 32.396.599/0001-10.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades as SUURB;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 1751200312259 – Realização de otimização

Elemento de despesa: 339030- Material de consumo;

Sub-Elemento: 3390300700- Gêneros alimentícios,

Fonte: 10010000- Recurso Ordinário;

Valor Total: R\$ 16.852,00 (Dezesseis mil oitocentos e cinquenta e dois reais);

JUSTIFICATIVA: Visto os fatos que a dispensa se enquadra perfeitamente nas circunstâncias do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Preço compatível, conforme pesquisa de mercado junto a três fornecedores.

Ananindeua, Pa, 19 de Agosto de 2020.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS